

ATO Nº 1.749/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 31360/2021, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve cessar a permanência no Serviço Ativo dos oficiais da Reserva Remunerada Cel PM RR JOÃO BATISTA VANINI, RGPMMT Nº 874.391; Cel PM RR JOELSON GERALDO SAMPAIO, RGPMMT Nº 874.421 e Cel PM RR CLARINDO ALVES DE CASTRO, RGPMMT Nº 877.077, convocados para o serviço ativo para comporem o Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 28.399, de 10 de outubro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7f415d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar